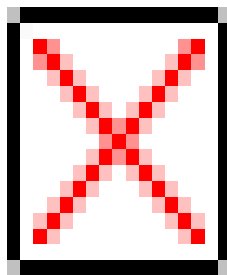


Ano **2010**, Edição n.º **2171** - Crato (CE), Terça-feira 13 de Julho de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2010**, Edição n.º **2171** - Crato (CE), Terça-feira 13 de Julho de 2010.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 1207.01/2010-03

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 23 DE JULHO, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL , DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVICOS DE ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 0607001/2010-GP.
CRATO/CE, 06 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Comparecer a audiência na Caixa Econômica Federal referente ao FHS, em Fortaleza/CE. NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. CPF: 116.216.641-04 CARGO: Prefeito Municipal LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 06/07/2010. VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00 QUANTIDADE: 01(uma) TOTAL CONCEDIDO: R\$ 300,00(trezentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2010. Cícero Luiz Bezerra França. Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA N.º 0707001/2010-GP
CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da CIB e audiência na SESA, em Fortaleza-CE.

Nome: MARIA NIZETE TAVARES ALVES CPF: 458.422.724-15 Cargo: Secretária de Saúde Lotação: Secretaria de Saúde Destino: Fortaleza-CE Período: 08 e 09/07/2010 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0707002/2010-GP
CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município, inscrito no CPF nº 822.008.663-72, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0707003/2010 - GP
CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, MÁRIO SÉRGIO KLEIN, do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Finanças deste Município. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0807001/2010 - GP
CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 2.611, de 04 de maio de 2010 e, CONSIDERANDO que o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Crato/CE foi criado pela Lei Municipal 2.611, de 04 de maio de 2010, e funcionará como um órgão fiscalizador e terá a função de realizar a gestão do Telecentro; CONSIDERANDO que a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Crato/CE deve reunir membros da comunidade, do poder público, do corpo docente municipal, das associações de moradores, de forma a reunir os cidadãos em torno da proposta de usar a inclusão digital para promover a inserção social da população; CONSIDERANDO o cumprimento da legislação pertinente e, por esta razão, a necessidade de nomear, através de Portaria, os membros do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Crato/CE. RESOLVE NOMEAR os abaixo indicados, para comporem, como membros, o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Crato/CE: Representantes da Secretaria de Assistência Social: - Titular: Genildo Nogueira Leite. - Suplente: Jesualdo Silva da Costa. Representantes da Secretaria de Educação Municipal: - Titular: Moisés Otávio da Silva. - Suplente: Francisco Edvan Moreira dos Santos. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: - Titular: Luíza Maria Vieira. - Suplente: Isabel Cristina de Matos. Representantes do Projeto Nova Vida: - Titular: Ismael da Silva. - Suplente: Samuel Gomes Bezerra. Representantes da Associação Comunitária Pró-Melhoramento de Moradores do Bairro Pinto Madeira: - Titular: Francisco Cardoso. - Suplente: Lúcia Maria Pereira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNICA-SE, CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito do Crato/CE.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0907001/2010-GP.
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião e tratar de assuntos de interesse municipal na Defesa Civil do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE. Nome: FRANCISCO ERASMO FERREIRA CPF: 194.759.773-68 Cargo: Secretário Lotação: Secretaria de Agricultura Destino: Fortaleza/CE Período: 14 e 15/07/2010. Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 400,00 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0907002/2010-GP.
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião e tratar de assuntos de interesse municipal na Defesa Civil do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE. Nome: DANIELLE ANASTÁCIA SANTOS SILVA CPF: 006377643-07 Cargo: Assessora Especial II Lotação: Secretaria de Agricultura Destino: Fortaleza/CE Período: 14 e 15/07/2010. Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 240,00 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

<http://www.crato.ce.gov.br>